

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

3912

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: NEUSA SANTOS DE SÃO JOSÉ MESQUITA **Matricula:**
3588

Contato/E-mail para esclarecimentos: administração@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

- 1.1. Contratação de serviços de terceiros para manutenção, desinstalação e instalação em equipamento de climatização e de som a ser disponibilizado as Unidades Básicas de Saúde do município de Perdigão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados para manutenção, desinstalação e instalação de 10 equipamentos de climatização nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) é essencial para garantir condições adequadas de conforto e saúde nos ambientes de atendimento médico. A climatização adequada é fundamental para assegurar a qualidade do ar, controlar a temperatura e umidade, e proporcionar um ambiente saudável tanto para pacientes quanto para profissionais de saúde. A manutenção periódica garante o bom funcionamento e a durabilidade dos equipamentos, prevenindo falhas que possam comprometer o atendimento e a segurança no ambiente hospitalar. Já a desinstalação e instalação precisam ser realizadas por profissionais qualificados, a fim de evitar danos aos equipamentos e assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de segurança. A caixa de som se faz necessária para garantir a qualidade dos treinamentos e reuniões com os funcionários da unidade. Portanto, a execução desses serviços é imprescindível para o bom funcionamento das UBS, promovendo um atendimento de qualidade à população.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO




Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SPLIT	10	UND	R\$193,00	R\$1.930,00
02	DESISTELAÇÃO CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT	1	UND	R\$150,00	R\$150,00
03	INSTALAÇÃO CENTRAL DE AR CONDIONADO SPLIT 9.000BTUS E 12000BTUS	1	UND	R\$800,00	R\$800,00
04	CAIXA SOM C/ SUB TOMATE MTS-8892	1	UND	R\$150,00	R\$150,00
					R\$3.030,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo total da contratação é de R\$3.030,00(três mil e trinta reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preço foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. Atendimentos das especificações;
2. Qualidade conhecidas dos serviços oferecidos;
3. Histórico da empresa no mercado;
4. Logística e localização do fornecedor;

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Anita Alves

Matricula: 3456

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdígão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA: 350

FONTE: 1621 (saúde em casa)



6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa **VIA ÚNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** que apresentou a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, as propostas de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- VIA ÚNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-R\$3.030,00
- LOJA DE VARIEDADES FERNANDES E SILVA LTDA-R\$3.330,00
- MANGABA MOVEIS-R\$3.790,00
- WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI (ITEM 1) -R\$2.917,50
- PAULA SILVA MENDES LTDA (ITEM 2) -R\$157,05
- CNPJ:16.668.138/001-44 (ITEM 3) –R\$860,00
- ITALO SOARES DEMONT (ITEM 4) –R\$167,23

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa VIA ÚNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$3.030,00(três mil e trinta reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.



8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo para a execução dos serviços de manutenção, desinstalação e instalação dos equipamentos de climatização será de 7 dias, contados a partir da emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo ser realizados de forma contínua e sem interrupções.

8.2. Considerando a natureza urgente e a necessidade de intervenção imediata nos equipamentos, dispensa-se a apresentação da documentação de habilitação, conforme estabelecido no art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21..

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 05 de dezembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="243 1800 551 1875"><i>Brenda Maia</i></p> <hr data-bbox="166 1838 786 1844"/> <p data-bbox="406 1844 551 1875">Nome/CPF</p>	<p data-bbox="951 1734 1253 1771">Data: ___/___/2024.</p> <p data-bbox="843 1756 1259 1897"><i>[Assinatura]</i></p> <hr data-bbox="813 1831 1398 1838"/> <p data-bbox="890 1838 1325 1866">Nome da Autoridade Competente</p>

Via Única Comércio e Serviços LTDA 44.019.686/0001-38
Av. Luiz Sulino 434 - N. S. da Saúde

manutenção de
de. Condicionado
CND - o OK



Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais
1197380/MG

Perdigão - MG

Razão Social: Via Única Comercio e Serviços LTDA - Fabinho Eletrônicos

CNPJ/CPF: 44.019.686/0001-38 Insc. Estadual: 004182814.00-07

Endereço: Av. Luiz Sulino, 343

Bairro: N.S Saúde Telefone: (37)99973-7211 Celular: (37) 99107-2379

Cidade: Perdigão UF: MG CEP: 35545-000

Representante Legal: Fábio Junior Ferreira / Brasileiro / Casado

Identidade: MG 12419607 CPF: 013.672.256-39

Ao Município de Perdigão

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Manutenção Preventiva/Corretiva Centrais de Ar Condicionado SPLIT	UND	10	193,00	1930,00
02	Desinstalação Central de Ar Condicionado Split	UND	01	150,00	150,00
03	Instalação Central de Ar Condicionado Split 9000BTUs e 12000BTUs	UND	01	800,00	800,00
04	Caixa Som c/ Sub TOMATE MTS-8892	UND	01	150,00	150,00

Total = 3030,00

F. Junior

Perdigão, 05 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **44.019.686/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:34 do dia 05/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até **01/01/2025**.

Código de controle da certidão: **673B.4BC2.02FE.C892**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/12/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/03/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
004182814.00-07

CNPJ/CPF: 44.019.686/0001-38

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV LUIZ SULINO

NÚMERO: 343

COMPLEMENTO: LOJA 02,

BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAUDE

CEP: 35545000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PERDIGAO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

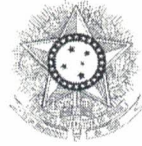
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000826433953



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.019.686/0001-38

Certidão nº: 84130299/2024

Expedição: 05/12/2024, às 12:29:16

Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.019.686/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.019.686/0001-38
Razão Social: VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV LUIZ SULINO 343 / NOSSA SRA DA SAUDE / PERDIGAO / MG / 35545-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120105175695613334

Informação obtida em 05/12/2024 12:33:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: LOJA DE VARIEDADES FERNANDES E SILVA LTDA

CNPJ: 08.362.364/0001-23

ENDEREÇO: RUA BOM DESPACHO, 1917 - CENTRO

TELEFONE/ FAX DA EMPRESA: (37)3288-1903

DATA: 05/12/2024

Orçamento

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Manutenção Ar Condicionado 9000BTUs a 12000BTUs	UND	10	210,00	2100,00
02	Desinstalação Ar Condicionado 9000BTUs a 12000BTUs	UND	01	200,00	200,00
03	Instalação Central de Ar Condicionado Split 9000BTUs e 12000BTUs	UND	01	850,00	850,00
04	Caixa Som Sub	UND	01	180,00	180,00

VALOR TOTAL: R\$ 3330,00

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço. **Prazo de validade da cotação: 60 dias.**

Araújos, 05 de dezembro de 2024





Mangaba Móveis - Perdigoão MG

CNPJ: 22.102.256/0001-42 / Dom Cristiano, 513 - Centro

À

Prefeitura Municipal de Perdigoão.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Manutenção Ar Condicionado 9000BTUs a 12000BTUs	UND	10	250,00	2500,00
02	Desinstalação Ar Condicionado 9000BTUs a 12000BTUs	UND	01	210,00	210,00
03	Instalação Central de Ar Condicionado Split 9000BTUs e 12000BTUs	UND	01	900,00	900,00
04	Caixa Som Sub	UND	01	180,00	180,00

Total = 3790,00

22.102.256/0001-42

ALEX LUIZ GONÇALVES - ME

**AVENIDA DOM CRISTIANO, 513 - CENTRO
CEP: 35.515-000 PERDIGÃO - MG**

Perdigoão, 05 de dezembro de 2024

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 291,75	R\$ 291,75

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SPLIT

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	038/2024	21/05/2024

Preços

CNPJ:	22.708.704/0001-56	Valor:	R\$ 291,75
Fornecedor:	WK Eco Sistemas Integrados Eireli		
Marca:	serviços		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 157,05	R\$ 157,05

DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	000084/2024	26/08/2024

Preços

CNPJ:	47.753.522/0001-28	Valor:	R\$ 157,05
Fornecedor:	Paula Silva Mendes Ltda		
Marca:	RS CAMARA		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 860,00	R\$ 860,00

INSTALAÇÃO CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Núcleo de Licitações e Compras	022/2024	18/06/2024

Preços

CNPJ:	16.688.438/0001-44	Valor:	R\$ 860,00
Fornecedor:	-		
Marca:			

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 167,23	R\$ 167,23

CAIXA SOM C/ SUB TOMATE MTS 8892

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Coluna	0012/2023	16/01/2024

Preços

CNPJ:	46.447.202/0001-87	Valor:	R\$ 167,23
Fornecedor:	Italo Soares Demont		
Marca:			

